

PORTARIA Nº 68/2022 DE 01 DE SETEMBRO 2022.

“Dispõe sobre nomeação de servidores ocupantes de cargos de provimento em comissão”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JÚLIO BORGES, Estado do Piauí, usando de suas atribuições legais, conferida no Art. 37 da Constituição Federal e Art. 84, inciso VII e IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, **Eridan Marques da Costa**, Brasileira, Solteira e domiciliada neste município de Júlio Borges – Piauí, portador do CPF nº 853.393.343-68 e RG nº 1938776 SSP/PI, atribuir a função gratificada F.G – 3, mencionada na Lei Complementar 05 de 29 de março de 2022, que reorganiza a estrutura dos cargos públicos comissionados e das funções de confiança deste município, e suas alterações posteriores da Organização Administrativa da Prefeitura.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Júlio Borges, em 01 de setembro de 2022.



Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal